

LEI Nº 1.212 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Nº de ordem	1.212/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	31 / 01 / 17
Responsável	

“Cria cargo no quadro de provimento em comissão na Câmara Municipal de Montividiu - Go e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU **APROVA** E EU, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, com 09 vagas**, para compor a estrutura dos Gabinetes dos Vereadores, no quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Montividiu – Go, com remuneração de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com os seguintes requisitos, atribuições e carga horária:

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Fundamental.

CARGA HORÁRIA: até 44 horas semanais;

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoria direta ao Presidente ou ao Vereador; Realizar o planejamento das atividades políticas, administrativas, sociais, e de relações públicas do Gabinete; Coordenar a agenda do Presidente ou do Vereador; Receber a correspondência destinada ao Presidente ou ao Vereador; Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Presidente ou do Vereador; Demais atividades designadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador;

Art. 2º. Fica extinto o cargo de “Chefe de Gabinete”, com 09 vagas, que compõe a estrutura dos Gabinetes dos Vereadores.



Art. 3º. Fica renomeado o cargo “ASSESSOR PARLAMENTAR” que passará a denominar-se “ASSESSOR PARLAMENTAR II” com os mesmos requisitos, atribuições, carga horária e salário.

Art. 4º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 834/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Compõe a estrutura do Gabinete dos Vereadores:

I – Assessoria Parlamentar;

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal 834/2007 – Quadro de Provimento em Comissão Gabinetes, passa a vigorar com a seguinte:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GABINETES

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Assessor Parlamentar I	09	R\$ 2.100,00
Assessor Parlamentar II	09	R\$ 1.421,81

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, ao 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal